



LEI MUNICIPAL N° 1.383 DE 21 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.**

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - O inciso V do Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.359, de 09 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º - ...

V - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

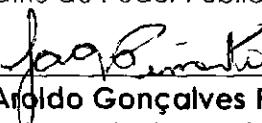
Artigo 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 21 de julho de 2022.



PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por editais no átrio do Poder Público Municipal, na data supra.



José Arnaldo Gonçalves Pimentel
Chefe de Cadastro e Tributação